



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 264/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANA PAULA CRIZEL**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nº SIAPE nº 3006432; **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560; **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 1247356; **JULIANA BEN BRIZOLA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Sociologia, SIAPE nº 3063096; **LUCAS TOMAZ ANTUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 3029209; **SENAIDE WOLFART**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História, SIAPE nº 3038080; **SIMONE GARDIN**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2389683; **TAMÍRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Química, SIAPE nº 2395611; para comporem Comissão de Recebimento e Análise da Documentação de Comprovação de Baixa Renda para ingresso nos cursos do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul em 2019;

Art. 2º – Estabelecer a carga horária de 01 (uma) hora semanal para desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 3º – Estabelecer vigência até setembro de 2019;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016

